

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 055/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025

PORTEARIA Nº 055/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 19 E 20 DE JUNHO DE 2025, NA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:

CONSIDERANDO o Ponto Facultativo de Corpus Christi em 19 de junho de 2025 (quinta-feira);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 009, de 18 de junho de 2025, da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, que decreta ponto facultativo nos dias 19 e 20 de junho de 2025 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado, como PONTO FACULTATIVO os dias 19 e 20 de junho de 2025 (quinta-feira) e (sexta-feira) em todos os setores da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, retornando suas atividades no dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira), no horário regimental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, 18 de junho de 2025.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 85722056

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/06/2025. EDIÇÃO 2178. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>